

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	44

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – A proposição não recebeu o parecer das comissões.

Foram apresentadas 18 emendas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.541/2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 40.756.623,00”.

Sr. Presidente, está me ouvindo? (Pausa.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Deputado Agaciel Maia, estamos ouvindo.

Por favor, eu queria fazer uma explicação antes.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	45

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Agaciel Maia, estamos ouvindo. Pois não, Deputada Arlete Sampaio.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma explicação para o Deputado Agaciel Maia. Eu estava esperando que o Deputado Cláudio Abrantes fizesse, mas S.Exa. está ao telefone e não vai ser possível.

Nós fizemos um acordo com o setor cultural, com o Líder do Governo e com o Governo com relação à emenda, porque o projeto de lei como veio, ele veio excluindo os trabalhadores da linha 1 e da linha 2. Então, a nossa emenda inclui esses trabalhadores. Só que fizemos a Emenda nº 10 e depois protocolamos outra de número 12; e essas duas emendas vão ser substituídas por um novo acordo em torno de uma emenda que apresentaremos no segundo turno.

Então, é importante que o Deputado Cláudio Abrantes até explique melhor isso para dar a palavra oficial do governo em torno desse acordo antes do parecer de V.Exa., Deputado Agaciel Maia.

Deputado Cláudio Abrantes, V.Exa. pode explicar sobre as emendas?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente o mérito da emenda da Deputada Arlete Sampaio era muito bom, mas devido aos trabalhadores da linha 1, que já fizeram uso de outros auxílios

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	46

emergenciais, e, ao mesmo tempo, um aporte de inicial que já foi feito por parte da secretaria de cultura, da maneira como estava a primeira emenda, a secretaria de cultura perderia esse recurso, ela não poderia remanejar para as linhas 2 e 3.

Então, foi construído um acordo, Deputado Agaciel Maia, para que a gente apresente uma emenda de segundo turno, com uma nova redação, que atenda tanto à gestão, à funcionalidade da secretaria de cultura para efetivar esses recursos, quanto também ao mérito. Foi o que a Deputada Arlete Sampaio disse para poder contemplar o maior número de trabalhadores da cultura.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Deputado Cláudio Abrantes, o parecer sobre as emendas apresentadas formalmente está pronto. Se tiver que tirar alguma emenda

Se tiver que tirar alguma emenda... Não dá para eu reformular o meu parecer apenas com um comunicado verbal. Vocês vão retirar alguma emenda e apresentar em segundo turno, é isso?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – A emenda é da Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Eu já retirei. No SEI já está retirada a Emenda nº 10.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ok. Está bem, então.

Posso recomeçar o parecer?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	47

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Pode recomeçar.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.541/2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 40.756.623,00”.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa, em seu art. 64, II, a e b, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições; plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, crédito adicional, contas públicas, operações de crédito internas e externas a qualquer título a serem contraídas pelo Governo do Distrito Federal.

O projeto em análise abre o orçamento anual do Distrito Federal do exercício de 2020, crédito, no valor de R\$ 40.756.623,00 (quarenta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais).

Crédito suplementar oriundo de excesso de arrecadação no valor de 34 milhões destinados para transferência de recursos para projetos culturais, através da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

Crédito suplementar oriundo de anulação e dotação no valor de R\$ 5.667.561,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	48

e um reais) destinados à capacitação de servidores e gestão do Sistema de Tecnologia de Informação.

Crédito especial oriundo de anulação de dotação no valor de 400 mil reais destinados ao financiamento da bolsa de alimentação escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Cabe salientar que a proposição trata de mero remanejamento de recursos por parte do Poder Executivo, bem como...

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Deputado Agaciel Maia?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Pois não?

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – V.Exa. pode habilitar o seu vídeo? V. Exa. está falando, mas está sem o vídeo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É porque o parecer está ao mesmo tempo no telefone, então tenho que ler o parecer. No final, eu abro o vídeo.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Ok, Deputado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Então, cabe salientar que a proposição trata de mero remanejamento de recursos por parte do Poder Executivo, bem como a formalização de recursos obtidos através de excesso de arrecadação, não havendo maior repercussão jurídica, vez que se trata de prática rotineira e permitida pelo ordenamento orçamentário vigente.

A matéria atende os requisitos legais propostos em toda a legislação vigente, portanto, no mérito, não há o que se falar em rejeição do projeto, uma vez que a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	49

proposição se encontra em consonância com o ordenamento jurídico e orçamentário vigente.

Quanto à adequação ou repercussão orçamentária, a proposição não apresenta óbice quanto ao mérito. Não há dúvida de que o projeto de lei em apreço vai ao encontro dos anseios maiores da sociedade brasileira.

Quanto à sua admissibilidade, restam atendidos os art. 71 a 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam de prerrogativa do governador do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Ainda foram apresentadas 37 emendas ao projeto, recebendo parecer conforme o quadro a seguir: Deputado Agaciel Maia, aprovada; Deputado Iolando Almeida, retirada a pedido; Deputado Iolando Almeida, retirada a pedido; Deputado Leandro Grass, aprovada; Deputado Leandro Grass, retirada a pedido do autor;

s/ Pedro

Emenda do Deputado Leandro Grass, aprovada;

Emenda do Deputado Leandro Grass, retirada a pedido do autor;

Emenda do Deputado Leandro Grass, aprovada;

Emenda do Deputado Leandro Grass, aprovada;

Emenda do Deputado Leandro Grass, aprovada;

Emenda do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada;

Emenda da Deputada Arlete Sampaio, aprovada;

Emenda do Deputado Martins Machado, aprovada;

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	50

Emenda da Deputada Arlete Sampaio, aprovada;

Três emendas do Deputado Iolando Almeida aprovadas;

Cinco emendas do Deputado Daniel Donizet aprovadas;

Emenda do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada;

Emenda do Deputado Leandro Grass, aprovada...

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. tem que falar o número da emenda de cada Deputado a que está se referindo para podermos validar aqui.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, pode deixar que eu faço no final.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Ok, Deputado Agaciel Maia.

Obrigado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Vou continuar o parecer ao projeto.

As Emendas nºs 24, 25, 26 e 27, da Deputada Júlia Lucy, aprovadas;

Emendas nºs 28, 29, 30 e 31, do Deputado Valdelino Barcelos, aprovadas;

Emendas nºs 32, 33, 34, 35, 36 e 37, do Deputado Cláudio Abrantes, aprovadas;

A Emenda nº 1, do Deputado Agaciel Maia, aprovada;

As Emendas nºs 2 e 3, do Deputado Iolando Almeida, retiradas a pedido do autor;

A Emenda nº 4, do Deputado Leandro Grass, aprovada;

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	51

A Emenda nº 5, do Deputado Leandro Grass, retirada a pedido do autor;

As Emendas nºs 6, 7 e 8, do Deputado Leandro Grass, aprovadas;

A Emenda nº 9, do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada;

A Emenda nº 10, da Deputada Arlete Sampaio, aprovada;

A Emenda nº 11, do Deputado Martins Machado, aprovada;

A Emenda nº 12, da Deputada Arlete Sampaio, aprovada;

As Emendas nºs 13, 14 e 15, do Deputado Iolando Almeida, aprovadas;

As Emendas nºs 16, 17, 18, 19 e 20, do Deputado Daniel Donizet, aprovadas;

A Emenda nº 21, do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada;

As Emendas nºs 22 e 23, do Deputado Leandro Grass, aprovadas.

As Emendas nºs 24, 25, 26 e 27, da Deputada Júlia Lucy, aprovadas;

Emendas nºs 28, 29, 30 e 31, do Deputado Valdelino Barcelos, aprovadas; e

Emendas nºs 32, 33, 34, 35, 36 e 37, do Deputado Cláudio Abrantes, aprovadas.

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as normas regimentais e favorece o desenvolvimento da atividade governamental, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamo-nos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.541/2020.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	52

É o parecer, Sr. Presidente.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Deputado Agaciel Maia aprovou as duas emendas que eu retirei. As Emendas nºs 10 e 12 foram retiradas em substituição à que faremos no segundo turno. Então, peço a todos os Deputados que quiserem contribuir que assinem o Bloco 8.766 para que tenha, pelo menos, quatro assinaturas. Até o momento, só temos a minha e a do Deputado Cláudio Abrantes. Peço a todos que assinem para viabilizar a emenda de segundo turno.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Quais foram as emendas, Deputada Arlete Sampaio?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – As Emendas nºs 10 e 12 foram retiradas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então eu quero retificar meu parecer.

Nos termos do posicionamento verbal da Deputada Arlete Sampaio, as Emendas nºs 10 e 12 foram retiradas por S.Exa.

Portanto, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças opina favoravelmente à admissibilidade e aprovação do projeto, retificando que as Emendas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	53

nºs 10 e 12, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, foram retiradas.

Conforme a Deputada anuncia, será apresentada emenda no segundo turno.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. pode anunciar quais foram as emendas rejeitadas?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, não houve nenhuma emenda rejeitada. Só houve emenda retirada e aprovada.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Foram retiradas as Emendas nºs 10 e 12, não é?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – A Emenda nº 7 foi aprovada?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Só um instante. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputada Arlete Sampaio, V.Exa. pediu...

DEPUTADO AGACIEL MAIA – A Emenda nº 7 foi aprovada, Sr. Presidente.

S/Célia

Mayara

DEPUTADO AGACIEL MAIA – A Emenda nº 7 foi aprovada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Foi aprovada, não é?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Foi.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	54

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Ok. Deputada Arlete Sampaio, V. Exa. pediu a retirada a Emenda nº 12. Essa emenda não é de autoria de V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, nós fizemos uma emenda, a de número 10, e retiramos essa emenda. Fizemos a Emenda nº 12 e a retiramos também. Esse registro não está mais no sistema, não sei por que o Deputado Agaciel Maia a resgatou. Então, se essa emenda não for minha, auxilie o Relator a fazer o seu parecer correto.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputada Arlete Sampaio, como a emenda não é de V.Exa, somente a de nº 10, A Emenda nº 12 é do Deputado José Gomes.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Ok.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Agaciel Maia, por meio da fala da Deputada Arlete Sampaio, solicito que retire somente a Emenda nº 10. Quanto à Emenda nº 12, como o Deputado José Gomes não se encontra presente, será mantida.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. revisão do orador.) - Sr. Presidente, nos termos dos prazos estabelecidos e do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, as Emendas nºs 10 e 12 são de autoria da Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Não há registro dessas emendas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	55

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mas o parecer da Comissão diz que as Emendas de nºs 10 e 12, dados nos termos definidos pelo Regimento Interno para elaborar essas emendas.... Houve uma prorrogação de uma semana em cima disso para que os Deputados fizessem as alterações. Com isso, prorrogamos!

As informações que recebemos, dentro do prazo regimental, foram exatamente essas. Se V.Exa. quiser, repito as emendas uma por uma dos Deputados e com suas respectivas numerações. Como ainda não entramos em discussão, vou repetir as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Por favor, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) –

Emenda nº 1, Deputado Agaciel Maia, aprovada.

Emenda nº 2, Deputado Iolando Almeida, retirada.

Emenda nº 3 do Deputado Iolando Almeida, retirada.

Emenda nº 4, Deputado Leandro Grass, aprovada.

Emenda nº 5 do Deputado Leandro Grass, retirada.

Emenda nº 6 do Deputado Leandro Grass, aprovada.

Emenda nº 7 do Deputado Leandro Grass, aprovada.

Emenda nº 8 do Deputado Leandro Grass, aprovada.

Emenda nº 9 do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada.

Emenda nº 10 da Deputada Arlete Sampaio, aprovada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	56

A Deputada Arlete Sampaio solicitou a retirada agora, mas o parecer já estava pronto. Portanto, nos termos da informação que nos chegou aqui, a Emenda nº 10 é da Deputada Arlete Sampaio. Então, a emenda está retirada.

Emenda nº 11, do Deputado Martins Machado, aprovada.

Emenda nº 12, da Deputada Arlete Sampaio...

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Agaciel Maia, a de nº 12 é do Deputado José Gomes.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, pelo que consta no meu parecer é da Deputada Arlete Sampaio. O problema todo é exatamente esse.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – No registro da Assessoria do Plenário consta o nome do Deputado José Gomes.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É, mas a Deputada Arlete Sampaio me informou que as Emendas nºs 10 e 12 eram dela.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, deixa eu explicar, por favor. Somente para explicar ao Deputado Agaciel Maia. O que aconteceu? Eu fiz a Emenda nº 10 e a SELEGIS – Secretaria Legislativa – duplicou as minhas Emendas nºs 10 e 12. Depois, retiramos a Emenda nº 10 e a Selegis usou o número 12 para colocar uma outra emenda. Foi isso que aconteceu, entendeu?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas está errado!

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Está errado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não existe substituição de numeração de emenda. Ou se retira a emenda, rejeita-se ou aprova-se. Não é a Selegis que dirá o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	57

que eu terei de fazer no meu parecer, não. Vou considerar a Emenda nº 38 do Deputado José Gomes, se assim for o procedimento correto, não a Deputada Arlete Sampaio retirar uma emenda e depois alguém colocar outra no lugar dela na numeração. Não existe isso.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Perfeito!

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Emenda nº 10, da Deputada Arlete Sampaio, está retirada.

Emenda nº 11, do Deputado Martins Machado, está aprovada.

Emenda nº 12, da Deputada Arlete Sampaio, está retirada.

A Emenda que foi protocolada indevidamente pela Selegis, no lugar da Emenda nº 12, indevidamente, passa a ser a de número 38, do Deputado José Gomes.

REVISÃO: HELOÍSA

que foi protocolada pela SELEG – Secretaria Legislativa no lugar da nº 12, indevidamente, passa a ser a nº 38, do Deputado José Gomes.

As Emendas nºs 13, 14 e 15, do Deputado Iolando Almeida, foram aprovadas.

As Emendas nºs 16, 17, 18, 19 e 20, do Deputado Daniel Donizet, foram aprovadas.

A Emenda nº 21, do Deputado Reginaldo Sardinha, foi aprovada.

As Emendas nºs 22 e 23, do Deputado Leandro Grass, foram aprovadas.

As Emendas nºs 24, 25, 26 e 27, da Deputada Júlia Lucy, foram aprovadas.

As Emendas nºs 28, 29, 30 e 31, do Deputado Valdelino Barcelos, foram aprovadas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	58

As Emendas nºs 32, 33, 34, 35, 36 e 37, do Deputado Cláudio Abrantes, foram aprovadas.

Nos termos regimentais que cabem ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a Emenda nº 12, que foi colocada em substituição à da Deputada Arlete Sampaio pelo Deputado José Gomes, recebeu o número 38 e foi aprovada.

Diante do exposto, votamos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.541/2020, nos termos da legislação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Agaciel Maia, consultando aqui a assessoria legislativa, fui informado que, se aprovarmos esse projeto em primeiro e em segundo turnos, ele terá que voltar ao Plenário por causa da irregularidade da Emenda nº 12.

Então, solicito à V.Exa. que rejeite a Emenda nº 12 para que ela não seja motivo de uma segunda votação em Plenário. Senão, teremos que votar novamente o projeto, por causa da irregularidade da Emenda nº 12.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É para rejeitar a emenda do Deputado José Gomes?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Do Deputado José Gomes.

Eu tenho o protocolo em minhas mãos da Emenda nº 12, de autoria do Deputado José Gomes. Se votarmos em primeiro e em segundo turnos, a matéria terá que voltar novamente por causa dessa irregularidade.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	59

Então, solicito que V.Exa. não acate a Emenda nº 12. Assim, a gente procede à votação normal.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, o Deputado Agaciel Maia renumerou a emenda para 38. Isso resolve o problema, não, Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Não. Não pode. Nesse caso, Deputado Fábio Felix, a emenda não pode ser renumerada. É só o Deputado Agaciel Maia rejeitar a Emenda nº 12, que a gente procede normalmente ao processo de votação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Quer dizer que houve um protocolo da Deputada Arlete Sampaio na Comissão de Orçamento, como sendo a Emenda nº 12 dela, e protocolaram outra emenda em plenário com o mesmo número, de outro Deputado? (Pausa.)

Não. Tudo bem. Eu não quero prejudicar o trabalho da Secretaria Legislativa, mas...

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. rejeita a Emenda nº 12, e a emenda do Deputado José Gomes será apresentada em segundo turno. Então, não haverá problema. Entendeu?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Se eu rejeitar a emenda do Deputado José Gomes, S.Exa. não vai poder apresentá-la. Ela teria que ser destacada e votada em separado. S.Exa. teria que retirar a emenda e apresentá-la em segundo turno.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	60

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Esse é o parecer. O Deputado José Gomes não está presente.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Retira, então. Retira, em nome dele. Retira e apresenta em segundo turno. Pronto!

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputada Arlete Sampaio, nenhum Deputado pode retirar uma emenda de outro Deputado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, não se pode protocolar uma emenda numa comissão de mérito e, depois, mudar o número dela em plenário.

Então, eu vou rejeitar a emenda do Deputado José Gomes. É esse o procedimento que a Secretaria Legislativa está informando para se corrigir um erro, já que a mesma emenda não pode receber a numeração duas vezes.

Então, o correto seria a retirada da emenda protocolada originalmente pela Deputada Arlete Sampaio na Comissão e considerar a numeração da emenda apresentada pelo nobre Deputado, apenas mudando o número para 38. Mas, se a Secretaria está achando que vai complicar o processo e o Deputado José Gomes

s/luciana

REVISÃO: HELOÍSA

para 38. Mas, se a Secretaria está achando que vai complicar o processo e o Deputado José Gomes não está aí para retirá-la, vamos sacrificar o Deputado. Se formos rejeitar

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	61

a Emenda nº 12 de S.Exa., eu estarei rejeitando uma emenda que, na realidade, foi retirada, que é a Emenda nº 12 da Deputada Arlete Sampaio.

Qual é a orientação da Mesa, Deputado Iolando Almeida?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Agaciel Maia, nós temos outra alternativa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Qual é a orientação da Secretaria? Depois, ela se vira para corrigir.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputada Arlete Sampaio, V.Exa. tem autorização do Deputado José Gomes para pedir a retirada? Se tiver, a gente retira e depois o Deputado apresenta oficialmente o requerimento de retirada.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – É óbvio que não. Eu não tenho orientação de ninguém.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Quem é o Líder do Deputado? Quem é o Líder do bloco de S.Exa.?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Então, Deputado Agaciel Maia, V.Exa. rejeita a Emenda nº 12, e depois o Deputado José Gomes, quando estiver presente, faz a retirada oficialmente da Emenda nº 12 de autoria de S.Exa.

Está retirada a Emenda nº 12.

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 11 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	62

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.541/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix para declaração de voto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu queria ter feito o debate do projeto da Lei Aldir Blanc, que estamos aprovando agora. É uma lei muito importante, porque diz respeito a uma ajuda emergencial para todo o setor cultural brasileiro. Ela foi aprovada no Congresso Nacional, e a gente está hoje organizando uma votação para que ela seja aplicada no Distrito Federal.

Infelizmente, ela acabou demorando muito, não na Secretaria de Cultura, mas ficou, segundo as informações que eu tenho, dois meses no governo, na governadoria, para ser enviada para a Câmara Legislativa. Então, a gente está com um prazo muito apertado.